

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9io8xgdk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 502/2025 Protocolo nº 6809/2025 Processo nº 2031/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO
CEZAR LANDGRAF PEREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Cezar Landgraf Pereira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Cezar Landgraf Pereira, nasceu no dia 26 de julho de 1976, na cidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná. Ele é filho de Claudio Pereira e Carmen Lucia Landgraf Pereira. É casado com Francineia Alencar, com quem tem dois filhos.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1989, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Cuiabá, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Paulo Cezar é graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e pós-graduado em Gerência Estratégica de Redes de Computadores pela Faculdade de Cuiabá (FAUC), tendo atuado como professor universitário por nove anos.

Aos 21 anos de idade o homenageado tomou posse no CEPROMAT (hoje MTI), onde atualmente trabalha como analista de sistema na Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, e também integra o projeto de reestruturação da infra-estrutura da rede da SEFAZ, que tem a missão de garantir a realização da receita pública, o controle fiscal e a qualidade do gasto, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Paulo Cezar Landgraf Pereira, ao



progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual